Estudo Técnico Preliminar 412/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Tubo universal e tubo porta lâminas são insumos necessários para a coleta e encaminhamento de amostras para a rede oficial de laboratórios. Não há mais desses insumos no setor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Controle de Vetores e Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde	Paulo Roberto de Almeida Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Tubo coletor universal - Frasco plástico, estéril, sem pá, capacidade de 80ml , tampa de rosca - 300 unidades;
- Porta lâminas - Frasco plástico, transparente, capacidade para 3 ou 4 lâminas - 100 unidades;

Forma de pagamento de 28 dias. Prazo de entrega: 10 dias. Entrega no endereço Rodovia Adhemar de Barros, KM 127, Tanquinho Velho (Unidade de Vigilância de Zoonoses - dentro do Campus da UniFAJ). Não necessita de documentação técnica.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e no site www.cotacaozenite.com.br

6. Descrição da solução como um todo

- Tubo coletor universal - Frasco plástico, estéril, sem pá, capacidade de 80ml, tampa de rosca - 300 unidades;
- Porta lâminas - Frasco plástico, transparente, capacidade para 3 ou 4 lâminas - 100 unidades;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- Tubo universal: 300 unidades
- Porta lâminas: 100 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 293,73

R$293,73

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é necessário o parcelamento da solução;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes;

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi incluído no Plano anual de Contratações, por ser demanda atual;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Insumos necessários para a coleta e transporte de amostras para os laboratórios oficiais, para a vigilância e monitoramento das doenças zoonóticas do município;

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não s

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável para a contratação;

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Rodovia Adhemar de Barros, KM 127, Tanquinho Velho (Unidade de Vigilância de Zoonoses - dentro do Campus da UniFAJ)

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA

Médico Veterinário